

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº776/2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA
A RODOVIA PEDRO COLA À COMUNIDADE RURAL DE
VARGEM GRANDE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ou sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A estrada que liga a Rodovia Pedro Cola à comunidade
rural de Vargem Grande, passa a ser denominada "RODOVIA GIOVANNE
ANDREON".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 24 de junho de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal